



**Younited S.A Sucursal em Portugal**

## **Preçário**

**Consulte o Folheto de Taxa de Juros**

Entrada em vigor: 01/01/2025

O Preçário completo da Younited S.A contém o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas) e o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas).

O presente preçário pode ainda ser consultado em: <https://pt.younited-credit.com> .

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt) .

\*Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso nº 8/2009.

## FOLHETO DE TAXAS DE JURO

## Clientes Particulares

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[18.2 Crédito pessoal](#)[18.3 Crédito automóvel](#)

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

## 18.2 Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
Outros Créditos	5,366% a 11,387%	7,8% a 15,9%	24-84 meses
Crédito Pessoal			

**Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**

\*Exemplo de financiamento PT com taxa mínima: para um credito consolidado no valor de 10000€ reembolsável em 84 prestações mensais de 153,51€. TAEG: 7,8%. TAN: 5,945%. Imposto do selo: 198,94€ Custo total do crédito: 2894,84€. Montante total do crédito imputado ao consumidor: 12894,84€.

**Nota (1a)**

\*Exemplo de financiamento PT com taxa máxima: para um credito consolidado no valor de 10000€ reembolsável em 84 prestações mensais de 192,06€. TAEG: 15,9%. TAN: 11,387%. Imposto do selo: 230,68€ Custo total do crédito: 6133,04€. Montante total do crédito imputado ao consumidor: 16133,04€.

**Nota (1b)**

Oferta de financiamento sujeita à aprovação da YOUNITED S.A. Empréstimos ao consumo entre 1.000 e 50.000 euros e prazos entre 24 e 84 meses. A TAN e a TAEG podem variar em função do montante, duração e análise da solvabilidade e capacidade de reembolso do solicitante. Variação da TAEG 7,8% (min.) e 15,9% (max.) e TAN 5,366% (min.) e 11,387% (max.). Montante calculado para empréstimos contraídos no dia 1 do mês e primeiro vencimento no dia 1 do mês seguinte; se as datas forem diferentes, o montante total pode variar ligeiramente. A Younited SA reserva o direito de recusar o pedido.

**Nota (2)**

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**

**18.3 Crédito automóvel**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
Outros Créditos			
Crédito Automóvel Usado	5,366% a 11,387%	7,8% a 14,4%	24-84 meses

**Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**

\*Exemplo de financiamento PT com taxa mínima: para um credito consolidado no valor de 10000€ reembolsável em 84 prestações mensais de 153,51€. TAEG: 7,8%. TAN: 5,945%. Imposto do selo: 198,94€ Custo total do crédito: 2894,84€. Montante total do crédito imputado ao consumidor: 12894,84€.

**Nota (1a)**

\*Exemplo de financiamento PT com taxa máxima: para um credito consolidado no valor de 10000€ reembolsável em 84 prestações mensais de 184,76€. TAEG: 14,4%. TAN: 11,387%. Imposto do selo: 206,71€ Custo total do crédito: 5519,84€. Montante total do crédito imputado ao consumidor: 15519,84€.

**Nota (1b)**

Oferta de financiamento sujeita à aprovação da YOUNITED S.A. Empréstimos ao consumo entre 1.000 e 50.000 euros e prazos entre 24 e 84 meses. A TAN e a TAEG podem variar em função do montante, duração e análise da solvabilidade e capacidade de reembolso do solicitante. Variação da TAEG 7,8% (min.) e 14,4% (max.) e TAN 5,366% (min.) e 11,387% (max.). Montante calculado para empréstimos contraídos no dia 1 do mês e primeiro vencimento no dia 1 do mês seguinte; se as datas forem diferentes, o montante total pode variar ligeiramente. A Younited SA reserva o direito de recusar o pedido.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)

**Nota (2)**